



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 112/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 16 de junho de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020.

**Considerando o processo 23514.000593/2020-71, RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias referente ao exercício 2020 (15 a 24/06/2020) da servidora ANA PAULA CRIZEL matrícula SIAPE 3006432, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** Determinar novo usufruto: de 29/06 a 08/07/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

*(Assinado digitalmente em 16/06/2020 08:34)*

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000008/2020-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **f2beae8264**